



Câmara Municipal de Ouro Branco

Câmara Municipal de Ouro Branco
Protocolo Geral

Nº 0109 Data entrada 11/02/22

Horário 12:29 Data saída 1/1

Destino Presidência

Marcelle A. G. Pereira
Assinatura Responsável

Emenda nº 03 ao Projeto de Resolução nº 01/2022 que altera artigos da Resolução nº 06/2017 que “DISPÕE SOBRE O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO, ESTADO DE MINAS GERAIS”.

Art.1º - Fica excluído o artigo 1º do Projeto de Resolução nº 01/2022, mantendo-se a redação original.

~~“§ 2º As reuniões destinadas à entrega de honrarias, posse do Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores, poderão ser realizadas em outro local, a ser designado por portaria do Presidente, com antecedência mínima de 05 (cinco dias) independentemente de deliberação do plenário, e sua convocação dar-se-á por meio de comunicação direta e pessoal a todos os vereadores.”~~

JUSTIFICATIVA

O prazo originalmente estabelecido, de 15 (quinze) dias é um prazo mínimo razoável para o planejamento e os encaminhamentos administrativos necessários à administração pública para a organização de qualquer evento, como a escolha de empresas para a confecção de convites, decoração, confecção de placas, confirmação de presenças etc.

Ouro Branco, 10 de fevereiro de 2022.



Valéria de Melo Nunes Lopes
Valéria de Melo Nunes Lopes
Vereadora